



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA HNS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: HNS Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.367.712/0001-60, com sede à Rua Vitória, nº 61 sala A, bairro Santa Luzia, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, neste ato representada por Helme Nonato Sales, inscrito no CPF sob o nº 048.099.365-38, RG nº 1309965056 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Adecom, nº 38, Centro, Matina-Bahia, CEP 46.480-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 033/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0019/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0034/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 19/02/2025, estendendo-se até 19/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 17 de fevereiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

HNS Serviços de Telecomunicações Ltda
CNPJ nº 11.367.712/0001-60
Helme Nonato Sales
Contratada